

LEI Nº 3.830, de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Da Denominação, a **RUA GILBERTO RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO**, localizada No Bairro Ferrara, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA GILBERTO RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO**, à via pública municipal, situada no Bairro Ferrara, que se inicia, no ponto das coordenadas UTM SAD69 E=661558.900 e N=7183587.775 e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=661450.860 e N=7183795.735, no Bairro Ferrara.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de campo Largo, em 13 de dezembro de 2024.



MAURICIO RIVABEM

Prefeito Municipal